



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023002871
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2023

Às treze horas e trinta minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, após parecer técnico do departamento de engenharia, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Muro de contenção e Gabião nos bueiros celulares da Avenida Dr. João Teixeira – Centro e Rua Mato Grosso – Parque Viegas – Luziânia-GO, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa: **TIME TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA EIRELI – CNPJ: 35.294.245/0001-53**, por apresentar o Atestado **CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL, incompatível com o exigido**, descumprindo o item 15.5.2 do edital, conforme Parecer Técnico de Engenharia e **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas: **A2 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP – CNPJ: 13.236.627/0001-98; CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI-EPP – CNPJ: 12.423.002/0001-72 e CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 00.894.402/0001-87**, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o ato no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 10 de maio de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN

Secretária da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ

Membro da CPL





Edioman
EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL

Tatielly
TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação

ed

PARECER TÉCNICO Nº 012/2023 – D.O.P.

Analisando a documentação das empresas credenciadas, relativa à qualificação técnica exigida no item 15.5 do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023002871**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para Construção de Muro de Contenção e Gabião nos bueiros celulares da Avenida Dr. João Teixeira – Centro e Rua Mato Grosso – Parque Viegas, município de Luziânia/GO, informo que:

A empresa **TIME TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA EIRELI** – CNPJ nº 35.294245/0001-53; apresentou um atestado de capacidade técnica registrado no CREA sob nº 20740/2019, analisado por essa divisão, o qual não comprova a execução de Gabiões, conforme é exigido no item 15.5.2 do edital.

Vale ressaltar que o atestado técnico apresentado pela empresa **TIME TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, fornecido pela Bunge Alimentos S/A, não está devidamente registrado no órgão competente (CREA/CAU), conforme é exigido no item 15.5.2 do edital.

Diante do exposto, **DESABILITO** a empresa **TIME TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, não estando aptas a prosseguir no certame tendo em vista que a documentação técnica apresentada é insuficiente.

As empresas **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** – CNPJ nº 00.894.402/0001-87; **A2 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP** – CNPJ nº 13.236.627/0001-98 e **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP** – CNPJ nº 12.423.002/0001-72; estão aptas a prosseguir no certame tendo em vista que a documentação técnica apresentada atenderam a todos requisitos exigidos no item 15.5 do Edital.

Luziânia/GO, 09 de maio de 2023.

AMANDA SOARES DE
SOUZA
FREITAS:03372452151

Assinado de forma digital por
AMANDA SOARES DE SOUZA
FREITAS:03372452151
Dados: 2023.05.09 15:06:29 -03'00'

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Divisão de Obras Públicas
Engenheira Civil